



INDICAÇÃO Nº 647/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
17/05/2023

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o Chefe do Executivo determine ao Departamento competente desta Municipalidade realize estudos visando à possibilidade de **colocar uma placa nos terrenos que forem notificados para a realização de limpeza.**

JUSTIFICATIVA: A medida tem como objetivo a instalação de uma placa informando que o proprietário do imóvel foi notificado a realizar a limpeza de seu terreno no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da notificação ou da publicação do edital, para efetuar a limpeza do terreno ou, já estando limpo, mantê-lo nestas condições, estando este sujeito a multa nos termos da Lei Municipal Nº 4.441, de 09 de março de 2011.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 15 de maio de 2023.

Vereador **ANDERSON CARDOSO DA SILVA**

BIRRUGA

1º Secretário